



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Weste Nº 10.838
de 03/10/22 PL
Joyce
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Caltrônica Nº 2682
de 30/09/22 PL
Joyce
Visto

TERMO ADITIVO N.º 005 DO CONTRATO N.º 2019200/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2019
Processo LC n.º 242 – Homologado em 19/09/2019

Objeto: Seguro para frota municipal de veículos.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de setembro de 2019, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Senhor Leomar Rohden, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela anuidade de seguro passa a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
2	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (caminhões)	71.078,89	71.078,89

Parágrafo único: Pela prorrogação do serviço o contrato original fica acrescido em R\$ 71.078,89 (setenta e um mil setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Para atender as despesas deste Termo Aditivo, serão utilizados recursos previstos na Conta Orçamentária abaixo identificada:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
4	2001	4	122	1050	02	236	339039690300	505
7	2004	4	122	1050	5	483	339039690600	505
10	2007	12	361	1150	12	1119	339039690300	505
10	2007	12	361	1150	20	1475	339039690100	505
11	2008	13	392	1200	22	1776	339039690600	505
12	2009	27	812	1250	24	1982	339039690300	505
13	2010	26	782	1350	30	2528	339039690300	509
14	2011	8	244	1450	49	2860	339039690300	505
15	2012	20	606	1500	57	3097	339039690300	505
16	2013	22	661	1550	61	3293	339039690300	505
17	2014	10	301	1400	47	4076	339039690200	505
9	2006	4	121	1050	10	5424	339039690300	505

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de setembro de 2022.

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO:9571947
2000105
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PATO
BRAGADO:95719472000105
Dados: 2022.09.30 10:52:29
-03'00'

ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:11583846883

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:20540856851

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CONTRATADA
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E COBERTURAS

LOTE 02 - CAMINHÕES										
	VEÍCULO	MARCA	SECRET.	PLACA	RENAVAN	ANO	COMBUSTÍVEL	CLASSE	FRANQUIA	PRÊMIO
1	Caminhão Cargo Basculante 1317 E	FORD	Obras	APB 0159	98.385535-8	2008/2009	DIESEL	10	R\$ 6.318,00	R\$ 4.216,77
2	Caminhão Cargo Basculante 1317 E	FORD	Obras	APB 0166	97.977457-8	2008/2009	DIESEL	10	R\$ 6.318,00	R\$ 4.216,77
3	Caminhão Cargo Basculante 2423	FORD	Obras	AWD 5794	49.241378-9	2012/2013	DIESEL	10	R\$ 6.318,00	R\$ 6.494,27
4	Caminhão Tanque 16.170 BT	VOLKSWAGEN	Obras	AER 6031	62.179957-2	1994/1994	DIESEL	10	R\$ 6.318,00	R\$ 2.863,69
6	Caminhão Cargo Basculante Atron 2729 K 6X4	MERCEDES BENZ	Obras	AXT 1521	595480900	2013/2013	DIESEL	7	R\$ 6.318,00	R\$ 5.213,30
7	Caminhão Cargo Basculante 2429	FORD	Obras	AYB 1874	994946414	2013/2013	DIESEL	7	R\$ 6.318,00	R\$ 6.767,58
8	Caminhão Cargo Basculante 2429	FORD	Obras	AYB 1873	994942060	2013/2013	DIESEL	5	R\$ 6.318,00	R\$ 6.767,58
9	Caminhão Cargo Basculante Tector 240E28	IVECO	Obras	BBH 9299	1117820227	2017/2018	DIESEL	5	R\$ 6.318,00	R\$ 6.227,69



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	Caminhão Cargo Basculante 9.170 DRC 4X2	VOLKSWAGEN	Obras	BCF 7368	1156233892	2018/2019	DIESEL	3	R\$ 6.318,00	R\$ 7.210,95
11	Semirreboque tipo prancha, 02 eixos	RODOFO RT	Obras	SDP8D07	01294746470	2022/2022	TRACIONADO	0	R\$ 14.718,00	R\$ 2.052,74
12	Caminhão rebocador tipo cavalo mecânico, FH12 380 4X2T	VOLVO	Obras	ANI0B41	00799826618	2003/2003	DIESEL	0	R\$ 11.210,10	5.146,08
13	Caminhão Atego 1719 Bluetec 5 4x2	MERCEDES BENZ	Agricultura	RHK4D71	01276032282	2021/2021	DIESEL	0	R\$ 25.523,30	R\$ 6.144,99
14	Caminhão Cargo Tector 9-190	Iveco	Agricultura	SDS5119	01316519420	2022/2023	DIESEL	0	R\$ 25.435,30	R\$ 7.756,48
Valor Total do Lote 002 R\$ 71.078,89 (setenta e um mil setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)										



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002826 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e supressão de valores no CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

PARECER JURÍDICO nº 184/2022

CONSULENTE: Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/09/002826

ASSUNTO: Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual e supressão da cobertura de veículo, referente ao CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

RELATÓRIO: A **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a supressão da cobertura do Caminhão Placas AEE-6798 RENAVAL 61.492481-2, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** cujo objeto trata da Contratação O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa(s) do ramo para contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, conforme condições e quantidades abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT	TOTAL
2	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (caminhões)	59.000,00	59.000,00

Insta ressaltar que o presente contrato sofreu aditivos pela inclusão de veículos da frota municipal, sendo os valores acima os originalmente contratados sem atualização.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

FUNDAMENTOS:

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 12 (doze) meses e supressão do caminhão de placas AEE-6798 do CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019.

No que diz respeito à possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos, a Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:***



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002826 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e supressão de valores no CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 (doze) meses, tendo sido firmado em 19 de setembro de 2019, com início de vigência em 01 e outubro do mesmo ano:

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Outubro de 2019, o qual poderá ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

[...]

Estando presente também na cláusula acima a possibilidade de prorrogação do contrato.

O contrato conta com 04 termos aditivos, sendo 02 prorrogações de prazo, sendo que o Aditivo nº 02 prorrogou sua vigência até 30 de setembro de 2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 30 de Setembro de 2022.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo e com a antecedência exigida. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito. Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002826 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e supressão de valores no CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

Ademais, **conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração.**

Verifica-se a concordância da contratada, sendo requisito para prorrogação das contratações.

Quanto ao preço, verifica-se que não há reajuste e há informação de o valor a ser pago manter-se dentro dos valores de mercado, estando demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Quanto ao pedido de supressão de valores, temos que a Administração deve respeitar o regular procedimento licitatório para contratar as obras, serviços, compras e alienações. Nesse sentido a Constituição Federal, no art. 37, XXI, dispõe que:

Art. 37 (...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (grifo nosso)*

A lei a qual a Carta Magna se refere trata-se da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) que prevê formas de aditar e suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes, conforme previsão expressa no art. 65, I, a e b, e II, *in verbis*:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. (grifo nosso)

II - por acordo das partes: (...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002826 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e supressão de valores no CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)

Entretanto, a lei estipulou limites à possibilidade de realizar as modificações. Os acréscimos e supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras deverão respeitar os limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei em regência, senão vejamos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifo nosso)

No caso em comento, verificamos que a supressão corresponde a cerca de 4% do valor da contratação, dentro do limite legal previsto. Insta afirmar que os termos aditivos realizados tiveram como objeto a inclusão de veículos, portanto, aditivos de quantidade, sendo o presente o único pedido de supressão.

A par dessas premissas, verifico que há justificativa para a realização do aditivo de supressão, satisfazendo os pressupostos acima descritos, conforme documentos em anexo. Salientando que as justificativas técnicas não estão na seara desta Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva do órgão solicitante.

CONCLUSÃO:

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Há que se proceder à verificação do interesse na renovação pela contratada.

Demonstrada também a necessidade de supressão de valores, ante a baixa justificada do veículo que não necessitará mais da proteção e o valor estar dentro do limite legal.

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza contínua e permanente, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, desde que haja interesse expresso da contratada, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato, nem à supressão do valor.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ementa: Análise jurídico-formal dos Processo Administrativo nº 2022/09/002826 que tem como objeto o requerimento de Aditivo de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e supressão de valores no CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

PARECER:

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 12 (doze) meses e supressão no valor de R\$ 2.672,32 referente à exclusão do caminhão Placas AEE-6798 do CONTRATO Nº 2019200/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, condicionada sempre à disponibilidade orçamentária.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, 29 de setembro de 2022.


Leticia Mantovani de Paula

Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 092 de 17 de fevereiro de 2022

OAB/PR 89.015



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/09/002826
Data Protoc.: 23/09/22
Requerente . : DJONI ALEANDER ROHDEN
CPF..... : 049.021.759-16
Assunto : ADMINISTRAÇÃO
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro . : Rua RUA GUAIRA
Complem. :
Fone..... : 45 3282-1355
Cep : 85948000

Sumula: SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL;
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2019200/2019;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
PRAZO POR MAIS 12 MESES;
CONFORME SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO
23/09/2022	licitação - Cristiane


Assinatura Requerente

2022/09/002826 Data: 23/09/2022
17-PROTOCOLO Hora: 14:23:32
Assunto.....:005-ADMINISTRAÇÃO
Subassunto.:008-OUTROS ASSUNTOS
Requerente.:DJONI ALEANDER ROHDEN
CPF/CNPJ...:04902175916
SUMULA:
SOLICITA ADITIVO CONTRATUAL; REFERENT
E AO CONTRATO Nº 2019200/2019; CONTRA
TADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUR



Município de Pato Bragado

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

PARA: GESTORA GERAL DE CONTRATOS, Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras e Licitações.

Referente: **CONTRATO Nº 2019200/2019**

Objeto: contratação de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR;

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60

Início de Vigência: **30/09/2022** Término de Vigência: **30/09/2023**

ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (12) MESES.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À:

ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ 2.672,32 (Dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), CAMINHÃO PLACAS AEE 6798 – RENAVAM 61.492481-2.

REAJUSTE/REEQUILIBRIO REPACTUAÇÃO QUANTITATIVO

ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS:

LOT E	ITEM	MED.	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V.UNIT
2	1	UNID.	01	Contratação de seguro da frota municipal (caminhões)	71.078,89

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

Em verificação quanto ao andamento das atividades administrativas no que tange 2019200/2019, referente à Contratação de empresa de seguro veicular e outras garantias para a frota de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, a empresa está cumprindo com o contratado.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Considerando que o contrato de seguro de veículos tem como escopo a proteção do patrimônio do segurado, na medida em que oferece dupla proteção, na forma de indenização do valor de mercado do bem, em caso de furto, roubo ou acidentes que causem a perda total do mesmo, e de reparação nos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis;

Considerando a necessidade de se manter a Frota de caminhões assegurada;

Considerando que os valores estão abaixo do preço de mercado;

Considerando que foram inclusos os caminhões: Mercedes Benz Placa RHK4D71, Rodofort Semi reboque aberto Chassi: 947SRP172NG123207, Volvo ReboCADOR FH12 Placas ANI0B41, Iveco Fiat Tector Attack 150E;

Considerando baixa do Veículo Caminhão AEE 6798.

As despesas decorrentes da celebração deste contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias constantes abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	P/A/O	Despesa	Categoria	Fonte
13	2010	26	782	1350	030	2514	339039690300	505

Nome do Fiscal do Contrato: **Daiana Cristina Lehr.**

CPF: 051.271.849-93. e-mail: daiana.lehr@patobragado.pr.gov.br

Assinatura: Daiana C. Lehr

Nome do Gestor do Contrato: Cristiane Arnhold.

CPF: 059.536.049-12 e-mail: _____

Assinatura: Cristiane Arnhold Recebido em: 23/09/22

DATA DA SOLICITAÇÃO DO ADITIVO:

Pato Bragado, 23 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DJONI ALEANDER ROHDEN

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

**INTERESSE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019
CONTRATO Nº 2019200/2019****PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -
905 RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP:
01204 -001 SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL: 1.204.467-9
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945**Ao Município de Pato Bragado PR
Prezados Senhores,**Ref.: RENOVAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019**

Através deste documento apresentamos interesse na renovação do contrato nº 2019200/2019, pactuado entre esta Administração e a Companhia Porto Seguro, através da proposta nº 548382608 apresentada, no valor de R\$ 71.078,89 (Setenta e um mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Informa estar de acordo com a supressão do item 5 caminhão placa AEE6798.

Prazo de Vigência: Doze (12) meses, prorrogáveis por igual período (Art. 57,II da lei 8.666/93), com início de vigência conforme estabelecido em contrato, com nova vigência a iniciar em 01 de Outubro de 2022.

Forma de pagamento: Pagamento em duas parcelas, para 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias.

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3.401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

[61.198.164/0001-60]

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1489
Rua Guainases, 1238Campos Elíseos - CEP 01.205-905
SÃO PAULO



ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 548382608		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/11445143	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Agosto/2022	
Início da Vigência: 01/10/2022	Data do Orçamento: 02/08/2022	
Término da Vigência: 01/10/2023	Versão do cálculo: 4	
Quantidade de Itens: 13	Última Liberação: 23/09/2022	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	(45) 32663014	LI26FJ
Dados do cliente		
Razão Social: MUNIC DE PATO BRAGADO		
CNPJ: 95.719.472/0001-05	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 45.503,35	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 12.222,71	
DANOS MATERIAIS - DESATRELADO	R\$ 393,08	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 4.403,41	
DANOS CORPORAIS - DESATRELADO	R\$ 86,20	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 2.327,64	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 139,88	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 1.244,28	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 3.961,60	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 796,74	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 13		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 71.078,89

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 71.078,89

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 01/09/2022

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 71.078,89	R\$ 71.078,89
2	0,00%	R\$ 35.539,44	R\$ 71.078,88
3	0,00%	R\$ 23.692,96	R\$ 71.078,88
4	0,00%	R\$ 17.769,72	R\$ 71.078,88
5	0,00%	R\$ 14.215,78	R\$ 71.078,90
6	0,00%	R\$ 11.846,48	R\$ 71.078,88
7	0,00%	R\$ 10.154,13	R\$ 71.078,91
8	0,00%	R\$ 8.884,86	R\$ 71.078,88
9	0,00%	R\$ 7.897,65	R\$ 71.078,85
10	0,00%	R\$ 7.107,89	R\$ 71.078,90

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 548382608

Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNIC DE PATO BRAGADO		
CNPJ:	95.719.472/0001-05	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	02/08/2022	Validade:	01/09/2022
Tarifa:	Agosto/2022	Última Liberação:	23/09/2022
Vigência:	01/10/2022 - 01/10/2023	Quantidade de Itens:	13
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	23/09/2022

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	<p>VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2. ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 5040205 0Km: Não PLACA: APB0159 CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:10</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Faróis XENON: R\$ 1.806,00 Lanternas: R\$ 299,00 Lanternas LED: R\$ 644,00 Retrovisores: R\$ 368,00 Laterais: R\$ 132,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00 Parabrisa: R\$ 201,00 Faróis LED: R\$ 1.806,00 Faróis: R\$ 329,00 TOTAL</p>	<p>R\$ 2.153,66 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 84,07 R\$ 4.216,77</p>
2	<p>VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2. ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 5040205 0Km: Não PLACA: APB0166 CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:10</p>	<p>MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 20.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 1.806,00 Faróis: R\$ 329,00 Vidro Traseiro: R\$ 194,00</p>	<p>R\$ 2.153,66 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 84,07</p>

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2. ANO/MODELO: 2008/2009 CÓDIGO FIPE: 5040205 0Km: Não PLACA: APB0166 CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:10	Parabrisa: R\$ 201,00 Retrovisores: R\$ 368,00 Lanternas LED: R\$ 644,00 Lanternas: R\$ 299,00 Faróis XENON: R\$ 1.806,00 Laterais: R\$ 132,00 TOTAL	R\$ 4.216,77
3	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 2423 TURBO E5 6X2 ANO/MODELO: 2012/2013 CÓDIGO FIPE: 5041406 0Km: Não PLACA: AWD5794 CHASSI: 9BFYEAKD4DBS18551 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 460,00 Parabrisa: R\$ 477,00 Laterais: R\$ 143,00 Faróis LED: R\$ 4.290,00 Faróis: R\$ 481,00 Lanternas: R\$ 437,00 Faróis XENON: R\$ 4.290,00 Retrovisores: R\$ 518,00 Lanternas LED: R\$ 1.633,00 TOTAL	R\$ 4.339,69 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 175,54 R\$ 6.494,27
4	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 16.170 BT 4X2 ANO/MODELO: 1994/1994	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	<p>CÓDIGO FIPE: 5150329 0Km: Não PLACA: AER6031 CHASSI: 9BWYTAG70RDB72868 COMBUSTÍVEL: Diesel</p>	<p>PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:10</p>	<p>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 334,00 Lanternas LED: R\$ 529,00 Lanternas: R\$ 276,00 Faróis XENON: R\$ 1.277,00 Laterais: R\$ 110,00 Faróis LED: R\$ 1.277,00 Faróis: R\$ 304,00 Vidro Traseiro: R\$ 157,00 Parabrisa: R\$ 163,00 TOTAL</p>	<p>R\$ 846,48 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 38,17 R\$ 2.863,69</p>

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEÍCULO: MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 B BLUETREC5 6X4 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5092906 0Km: Não PLACA: AXT1521 CHASSI: 9BM693388DB930211 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 121,00 Retrovisores: R\$ 535,00 Lanternas LED: R\$ 1.277,00 Lanternas: R\$ 449,00 Parabrisa: R\$ 276,00 Faróis XENON: R\$ 3.352,00 Faróis LED: R\$ 3.352,00 Faróis: R\$ 493,00 Vidro Traseiro: R\$ 248,00 TOTAL	R\$ 3.105,71 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 128,55 R\$ 5.213,30
7	VEÍCULO: FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5041414 0Km: Não PLACA: AYB1874 CHASSI: 9BFYEALE2DBS55427 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:7	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 506,00 Laterais: R\$ 165,00 Faróis LED: R\$ 4.462,00	R\$ 4.613,00 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 175,54

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
7	VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5041414 0Km: Não PLACA: AYB1874 CHASSI: 9BFYEAL2DBS55427 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:7	Faróis XENON: R\$ 4.462,00 Lanternas: R\$ 426,00 Lanternas LED: R\$ 1.702,00 Parabrisa: R\$ 464,00 Vidro Traseiro: R\$ 448,00 Faróis: R\$ 468,00 TOTAL	R\$ 6.767,58
8	VEÍCULO: FORD - CAMINHÃO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 5041414 0Km: Não PLACA: AYB1873 CHASSI: 9BFYEAL8DBS55769 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:5	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 165,00 Retrovisores: R\$ 506,00 Vidro Traseiro: R\$ 448,00 Faróis: R\$ 468,00 Parabrisa: R\$ 464,00 Lanternas: R\$ 426,00 Lanternas LED: R\$ 1.702,00 Faróis LED: R\$ 4.462,00 Faróis XENON: R\$ 4.462,00 TOTAL	R\$ 4.613,00 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 175,54 R\$ 6.767,58
9	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR 240E 28 6X2 E5 ANO/MODELO: 2017/2018	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA	

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
9	CÓDIGO FIPE: 5060907 0Km: Não PLACA: BBH9299 CHASSI: 93ZE2HMH0J8931902 COMBUSTÍVEL: Diesel	PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: PREF PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:5	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.318,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 477,00 Vidro Traseiro: R\$ 460,00 Faróis: R\$ 481,00 Faróis LED: R\$ 4.554,00 Faróis XENON: R\$ 4.554,00 Lanternas: R\$ 437,00 Lanternas LED: R\$ 1.737,00 Retrovisores: R\$ 518,00 Laterais: R\$ 220,00 TOTAL	R\$ 4.024,51 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 396,16 R\$ 224,14 R\$ 6.227,69

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
12	ANO/MODELO: 2022/2022 0Km: Não PLACA: SEMPLAC CHASSI: 947SRP172NG123207 COMBUSTÍVEL: Tracionado	UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:0	CASCO - R\$ 161.595,00 / FRANQUIA: R\$ 14.718,00 DMT DESAT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT DESAT 1R - IS R\$ 200.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 TOTAL	R\$ 1.562,70 R\$ 393,08 R\$ 86,20 R\$ 10,76 R\$ 2.052,74
13	VEÍCULO: VOLVO - REBOCADOR FH 12 380 4X2 ANO/MODELO: 2003/2003 CÓDIGO FIPE: 5160103 0Km: Não PLACA: ANI0B41 CHASSI: 9BVA4B5A03E685706 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ: 95.719.472/0001-05 SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 11.210,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 TOTAL	R\$ 3.355,02 R\$ 1.172,44 R\$ 413,89 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 5.146,08

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
14	VEÍCULO: IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5 ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 5061431 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: PATO BRAGADO - PR UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) SUCURSAL: 7 APÓLICE: 11445143 CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 25.435,30 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 CARROC. - IS R\$ 78.000,00 / FRANQUIA: R\$ 7.800,00 Cls. 45V Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Faróis LED: R\$ 6.012,76 Faróis XENON: R\$ 6.012,76 Vidro Traseiro: R\$ 1.222,65 Faróis: R\$ 971,42 Parabrisa: R\$ 1.222,65 Retrovisores: R\$ 1.041,76 Laterais: R\$ 639,79 Lanternas: R\$ 971,42 Lanternas LED: R\$ 3.135,34 TOTAL	R\$ 4.901,37 R\$ 1.012,73 R\$ 365,42 R\$ 193,97 R\$ 10,76 R\$ 796,74 R\$ 396,16 R\$ 79,33 R\$ 7.756,48

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Ao
Município de Pato Bragado – PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.v S.S, nossa proposta de preço.

ITEM	VEÍCULO	MOD	FAB	CHASSI	PLACA	CASCO %	DMT 1R	DCT 1R	DMO 1R	APP C/ DMH	custo
1	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2.	2009	2008	9BFXCE2U59BB15531	APB0159	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 7.885,36
2	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2.	2009	2008	9BFXCE2U19BB15526	APB0166	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 7.885,36
3	FORD - CAMINHAO CARGO 2423 TURBO E5 6X2	2013	2012	9BFYEAKD4DBS18551	AWD5794	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 12.144,28
4	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 16.170 BT 4X2	1994	1994	9BWYTAG70RDB72868	AER6031	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 5.355,10
6	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 B BLUETRECS 6X4	2013	2013	9BM693388DB930211	AXT1521	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 9.748,87
7	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2	2013	2013	9BFYEALE2DBS55427	AYB1874	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 12.655,37
8	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2	2013	2013	9BFYEALE8DBS55769	AYB1873	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 12.655,37
9	IVECO/FIAT - TECTOR 240E 28 6X2 E5	2018	2017	93ZE2HMH0J8931902	BBH9299	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 11.645,78
10	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170 DELIVERY E5 4X2	2019	2018	9535H5TB0KR911030	BCF7368	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13.484,48
11	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATEGO 1719 BLUETEC5 4X2	2021	2021	9BM958150MB237029	RHK4D71	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 11.491,13
12	RODOFORT - SEMI REBOQUE ABERTO 2 EIXOS	2022	2022	947SRP172NG123207		R\$161.595,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.838,62
13	VOLVO - REBOCADOR FH 12 380 4X2	2003	2003	9BVA4B5A03E685706	ANI0B41	100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 9.623,17
14	IVECO/FIAT - TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 E5	2023	2022			100%	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 14.504,62

Valor da Proposta R\$ 132.917,52 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

A presente cotação tem validade de 20 dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

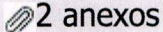
Porto Alegre – RS, 237 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Silvia Leticia de Almeida – Representante Legal
CPF: 021.869.589-61
RG: 6.701.363-8 – SSP/PR

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A.
Rua Marechal Floriano Peixoto,
nº 450,- Centro Historico
CEP. 90.020-060 – Porto Alegre-RS

Zimbra**financas@patobragado.pr.gov.br****COTAÇÃO SEGURO**

De : Leticia AutenticaSeg <leticia@autenticaseg.com.br> Sex, 23 de set de 2022 11:30
Assunto : COTAÇÃO SEGURO 
Para : financas@patobragado.pr.gov.br

Bom dia,

Meninas, tudo bem com vcs?

Conforme solicitação segue cotação para justificativa da Renovação.

Dúvidas estamos a disposição.

Abs,



LETÍCIA | Corretora de Seguros | SUSEP 102037989.7
45 3054 0134 | Rua Gal. Estilac Leal 1614 | Sala 01 | Centro | Toledo | PR
autenticaseg@autenticaseg.com.br | www.autenticaseg.com.br

 **ORÇAMENTO - PATO BRAGADO 2022.pdf**
632 KB

Para: Município de Pato Bragado

Assunto: Orçamento de seguro para a frota desta administração

Conforme o solicitado, segue orçamento para contratação de seguro para a frota desta Administração com as coberturas relacionadas no descritivo abaixo, com vigência do seguro para 12 (doze) meses:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit.
1	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2. CHASSI 9BFXCE2U59BB15531 PLACA APB0159	1	SERV	R\$ 10.840,56
2	FORD - CAMINHAO CARGO 1317 E TURBO 6X2. CHASSI 9BFXCE2U19BB15526 PLACA APB0166	1	SERV	R\$ 10.840,56
3	FORD - CAMINHAO CARGO 2423 TURBO E5 6X2 CHASSI 9BFYEAKD4DBS18551 PLACA AWD5794	1	SERV	R\$ 10.866,93
4	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 16.170 BT 4X2 CHASSI 9BWYTAG70RDB72868 PLACA AER6031	1	SERV	R\$ 9.445,33
5	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 14.150 4X2 CHASSI 9BWXTAEZ9PDB05280 PLACA AEE6798	1	SERV	R\$ 8.700,22
6	MERCEDES BENZ - CAMINHAO ATRON 2729 B BLUETREC5 6X4 CHASSI 9BM693388DB930211 PLACA AXT1521	1	SERV	R\$ 10.690,65
7	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 CHASSI 9BFYEAL2DBS55427 PLACA AYB1874	1	SERV	R\$ 10.866,88
8	FORD - CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 CHASSI 9BFYEAL8DBS55769 PLACA AYB1873	1	SERV	R\$ 10.866,88
9	IVECO/FIAT - TECTOR 240E 28 6X2 E5 CHASSI 93ZE2HMH0J8931902 PLACA BBH9299	1	SERV	R\$ 10.199,00
10	VOLKSWAGEN - CAMINHAO 9.170 DELIVERY E5 4X2 CHASSI 9535H5TB0KR911030 PLACA BCF7368	1	SERV	R\$ 10.175,33
11	VOLKSWAGEN - CAMINHAO ATEGO 1719 BLUETEC5 4X2 CHASSI 9BM958150MB237029 PLACA RHK4D71	1	SERV	R\$ 11.023,00
12	RODOFORT SEMIREBOQUE ABERTO 2 EIXOS CHASSI 947SRP172NG123207	1	SERV	R\$ 11.056,30
13	VOLVO REBOCADOR FH 12.380 4X2 CHASSI 9BVA4B5A03E685706 PLACA ANI0B41	1	SERV	R\$ 10.840,60
14	IVECO FIAT TECTOR ATTACK 150E 21 4X2 ES	1	SERV	R\$ 11.115,36

COBERTURAS Mínimas

Franquia NORMAL Casco

– Fipe 100%

RCF - Danos materiais – R\$ 100.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS – R\$ 200.000,00 APP-

MORTEACIDENTAL – R\$ 50.000,00

APP - INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL – R\$ 50.000,00

DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES – R\$ 50.000,00

GUINCHO (km ilimitada)

VIDROS

- Prazo de cobertura: 12 meses

Valor total do orçamento: R\$ 147.527,60 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Validade da proposta de 20 (vinte) dias.

Obs.: O orçamento só poderá ser utilizado para a dotação orçamentaria do órgão, caso seja respeitado na íntegra, sem alterações.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de Setembro de 2022.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
CNPJ/MF N° 61.074.175/0001-38

CEZAR BOCKHORNY
CPF 956.356.029-91
RG 6.214.422-0 SSP/PR

61.074.175/0001-38
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Av das Nações Unidas, 14261, 18º andar
Vila Gertrudes - CEP 04794-000
SÃO PAULO – SP
Negócios Públicos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091900253663435520

Informação obtida em 23/09/2022 14:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 380458

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0060343233






**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847080 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 22/09/2022

Validade: 21/03/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:18:00 horas do dia 22/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FA78A083

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000622639-2022
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 15/07/2022
Validade: 11/01/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS 2014 A 2019 (NL-01) QUE ENCONTRAM-SE COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FISC NO SEI 6021.2020/0009507-9.*****.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:27:10 horas do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: CC0B403B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 24965903/2022
Expedição: 05/08/2022, às 12:12:56
Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
 1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,
 1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,
 1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,
 1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,
 1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,
 1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,
 1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,
 1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,
 1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,
 1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,
 1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,
 1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,
 1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,
 1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,
 1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,
 1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,
 1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,
 1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,
 1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
 1.050.096.668,1.063.678.081

Relativos a: Multa IpcA
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
 1.265.649.133

Local de emissão : PGE	Responsável :
----------------------------------	---------------

CRDA nº 35930765	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDCI202207896A





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/13808

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
----------------------------------	---------------

CRDA nº 35930765	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



PGEDC/202207896A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2022/02952

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Inscrição Estadual: 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60
Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238
Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001
Situação Cadastral: Ativo
Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao **ICMS**, até a presente data.

OBSERVAÇÕES:

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo **ICMS**. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

Finalidade: LICITAÇÃO

Avisos:

- 1** - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2** - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).
- 5** - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.

Local:
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data:
30 de maio de 2022.

Classif. documental

006.01.09.002



SFPCER202202952A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

ELCIO DE SOUZA RUFINO
ASSISTENTE FISCAL I
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

